



## **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

PROJETO DE LEI Nº 0468/2022

Em, 13 de setembro de 2022

**PROÍBE O USO DE LINGUAGEM NEUTRA OU LINGUAGEM NÃO-BINÁRIA NAS PUBLICAÇÕES, PROPAGANDAS PUBLICITÁRIAS E MÍDIAS DA PREFEITURA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Fica proibido o uso de linguagem neutra ou linguagem não-binária nas publicações, propagandas publicitárias e mídias da Prefeitura.

§ 1º Linguagem não-binária ou neutra é um conjunto de formas linguísticas para se comunicar de maneira a não demarcar o sexo das pessoas.

§ 2º A proibição de que trata o caput se estende aos editais e exames de processos seletivos públicos.

Art. 2º - Para efeitos desta Lei entende-se por linguagem neutra ou não-binária qualquer expressão referente a gênero que não observe a norma culta da Língua Portuguesa.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 13 de setembro de 2022.

**LEONARDO MENDES DE ABRANTES**  
Vereador(a) - Autor(a)

### **JUSTIFICATIVA**

Esta proposição proíbe o uso de linguagem neutra ou linguagem não binária nas publicações, propagandas publicitárias e mídias da prefeitura.

Para efeito desta proibição, entende-se por linguagem neutra qualquer expressão a gênero que não observe a norma culta da língua portuguesa.

O objetivo desta proposição é o de valorizar a aprendizagem da norma da língua portuguesa.

Diante do exposto solicito o apoio de meus Nobres Pares para a aprovação da presente proposta que visa valorizar a língua portuguesa.